



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que específica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESIGNADO o servidor ELIZEU DOS SANTOS, matrícula nº 4202-2, integrante do quadro funcional efetivo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, símbolo DAS II, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes – SEMOST, órgão integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, que adote todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, incluindo a devida baixa nos registros funcionais e demais atos cabíveis.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
15 de janeiro de dois mil e vinte e seis.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 035/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESIGNADO o servidor ELIZEU DOS SANTOS, matrícula nº 4202-2, integrante do quadro funcional efetivo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, símbolo DAS II, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - SEMOST, órgão integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, que adote todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, incluindo a devida baixa nos registros funcionais e demais atos cabíveis.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

15 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata